

PORTARIA ANAC Nº 2821/SSO, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2012.

Da emissão do Certificado de Atividade Aérea

O GERENTE DE VIGILÂNCIA DE OPERAÇÕES DE AVIAÇÃO GERAL, no uso de suas atribuições outorgadas pela Portaria Nº 925, de 10 de maio de 2012, nos termos dispostos no Regulamento Brasileiro de Homologação Aeronáutica – RBHA - 140 - Autorização; Organização e Funcionamento de Aeroclubes, e com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe o Código Brasileiro de Aeronáutica,

RESOLVE:

Art. 1º- Ratificar a emissão do Certificado de Atividade Aérea (CAA) nº 067, emitido em 17 de Dezembro de 2012, em favor do Aero clube de Guaxupé, determinada nos termos da decisão proferida no processo administrativo n.º 60800.177090/2011-01, e comunicada à interessada em 19 de Dezembro de 2012 por meio do Ofício n.º 648/2012/GVAG-RJ/GGAG/SSO, com base nas seguintes características:

I – Endereço da Sede Social: Av. Waldomiro Celício Ribeiro, 1300 – Guaxupé – MG – 37.800-000

IV – Regulamentação: RBHA 140

ANTONIO ALESSANDRO MELLO DIAS

Gerente de Vigilância de Operações da Aviação Geral